



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Estadual do Ambiente
Presidência

ATA DE REUNIÃO

63.01.01.01

ATA da 652ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 04/10/2023

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, realizou-se por meio de videoconferência (considerando o Decreto nº 47.102, de 01/06/2020, e suas alterações, e as Resoluções Conjuntas Seas/Inea nº 18, de 16/03/2020, e nº 21, de 31/03/2020) a seiscentésima quinquagésima segunda Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do Inea (Condir), na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 48.690 de quatorze de setembro de dois mil e vinte e três. Estavam presentes os Senhores Conselheiros: Leonardo Daemon D'Oliveira Silva, Diretor de Licenciamento Ambiental (DILAM), no exercício da Presidência do Conselho; Deise de Oliveira Delfino, Diretora da Vice-Presidência; Vitor Emanuel da Silva Nacif, Assessor Técnico, representante da Diretoria das Superintendências Regionais; Isabella Mendes de Matos Chamberlain, Chefe de Serviço, representante da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas; Rodrigo Bianchini Greco Alves, Diretor Adjunto de Licenciamento Ambiental; Ricardo Marcelo da Silva, Diretor de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental; Vanessa da Silva Flores Soares de Souza, Diretora Adjunta de Recuperação Ambiental; Márcio Franco da Costa, Assessor Técnico, representante da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental; e Felipe Freitas dos Reis, Diretor Adjunto Executivo e de Planejamento. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Diretor da DILAM no exercício da Presidência do Conselho, na forma prevista no art. 10, §4º, do Decreto nº 48.690/2023, cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. SEI-070010/000184/2021 – Marcelo Almeida Ferreira.** Requerimento: Deliberar quanto à proposta da área técnica de demolição administrativa de construção irregular (piscina) em Área de Preservação Permanente (APP). Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional de Macaé e das Ostras, o Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização visando à demolição administrativa. **III. SEI-070010/000182/2021 – Ivan Borghi Júnior.** Requerimento: Deliberar quanto à proposta da área técnica de demolição administrativa de 02 (dois) chalés em área de preservação permanente de corpo hídrico (Rio Sana). Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional de Macaé e das Ostras, o Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização visando à demolição administrativa. **IV. SEI E-07/501461/2012 – Companhia Siderúrgica Nacional.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental, o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado, mantendo a multa. **V. SEI E-07/002.11711/2013 – Igreja Evangélica Assembleia de Deus.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental, o Conselho Diretor decidiu não conhecer o recurso apresentado devido à sua intempestividade, mantendo a multa. **VI. SEI-070002/009344/2020 – Auto Posto Chacaltaya Ltda..** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental, o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado, mantendo a multa. **VII. SEI-070026/001928/2023 – José Edson Falcão de Farias Junior.** Requerimento: Deliberar quanto ao pedido de cessão do servidor para a Subsecretaria de Infraestrutura Ambiental (Subinfra), da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (Seas). Decisão: Solicitação aprovada conforme considerações da Coordenadora de Gestão de Pessoas. **VIII. SEI-070002/016985/2023.** Requerimento: Deliberar quanto ao pedido de dispensa de ponto, pagamento de inscrição, diárias e passagens aéreas da servidora Ana Carolina

Cabral Miranda, id. funcional 4461489-6, para participação no XXV Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos (XXV SBRH), que ocorrerá em Aracaju, Sergipe, entre os dias 19 a 24 de novembro. Decisão: Solicitação aprovada conforme considerações da Gerente de Desenvolvimento de Pessoas. O Conselho Diretor determinou, ainda, que seja verificada a possibilidade de uso do recurso destinado a capacitações do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (Progestão), para viabilizar a participação da servidora. **IX. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Diretor da DILAM no exercício da Presidência do Conselho agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Marcelo da Silva, Diretor**, em 05/10/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Bianchini Greco Alves, Diretor Adjunto**, em 05/10/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa da Silva Flores Soares de Souza, Diretora Adjunta**, em 05/10/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Mendes de Matos Chamberlain, Chefe de Serviço**, em 05/10/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Emanuel da Silva Nacif, Assessor Técnico**, em 05/10/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Franco da Costa, Assessor Técnico**, em 05/10/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Freitas dos Reis, Diretor Adjunto da Diretoria Executiva e de Planejamento**, em 05/10/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deise de Oliveira Delfino, Diretora Vice-Presidente**, em 05/10/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Daemon D Oliveira Silva, Presidente do CONDIR em exercício**, em 05/10/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **60999002** e o código CRC **14699AE7**.